

35°54'9,58"W

35°51'52,51"W

35°49'35,45"W

35°47'18,39"W

35°45'1,33"W

35°42'44,27"W

6°52'29,94"S

6°7'47,00"S

6°10'4,06"S

6°12'21,13"S

6°14'38,19"S

6°16'55,25"S

6°19'12,31"S

6°21'29,37"S

6°52'29,94"S

6°7'47,00"S

6°10'4,06"S


6°12'21,13"S

6°14'38,19"S

6°16'55,25"S

6°19'12,31"S

6°21'29,37"S



MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

— Rodovias e hidrovias	● Estabelecimentos de Saúde
— Ferrovias	● Ensino
— Drenagem	● Religioso
— Núcleo Municipal	
— Núcleo Urbano	
— Lugarejos, povoados e núcleos rurais	
— Aglomerados não setorializados	
— Fisiografia	
— Pontos de referência	

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETA

Coordenação Operacional: Superintendência Estatística do IBGE

Elaboração: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2023

IBGE